

# IPPDH

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
EM DIREITOS HUMANOS **MERCOSUL**

## CONSTRUINDO INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL

PROJETO

Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)

APRESENTADO POR

Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do  
MERCOSUL e Estados Associados (RAADDHH) - Instituto de Políticas  
Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH)

**NOVEMBRO 2012**



## PROJETO “CONSTRUINDO INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL”

### RESUMO EXECUTIVO

#### I. Justificativa

- *Problemas detectados e alternativas de solução*

O fortalecimento das instituições democráticas e a vigência dos direitos humanos são condições indispensáveis para a existência e o desenvolvimento dos processos de integração. Este princípio é particularmente relevante no caso do MERCOSUL, composto por países que atravessaram períodos dolorosos, marcados pela violência política exercida por regimes autoritários, e que ainda hoje enfrentam o legado das violações em massa e sistemáticas dos direitos humanos cometidas no passado. No Cone Sul, é impossível pensar na consolidação da democracia sem vincular esta ideia à proteção efetiva do núcleo básico de direitos humanos. Portanto, um processo de integração econômica, social e política como o do MERCOSUL requer como objetivo estratégico o apoio aos esforços dos governos e dos povos para melhorar a proteção dos direitos e ampliar seu alcance e sua eficiência. Os países do MERCOSUL deram passos decisivos para avançar na consolidação dos processos democráticos, assegurando sistemas eleitorais sólidos, sistemas de justiça independentes, instâncias públicas que zelam pela vigência dos direitos humanos junto a organizações e movimentos sociais ativos que demandam, fiscalizam e impulsionam a ampliação de direitos e da cidadania.

No entanto, persistem na região fatores – estruturais, em alguns casos – que contribuem para a existência de diferentes formas de desigualdade no âmbito social, racial, étnico e cultural, entre outras. Esta situação requer que os Estados não só respeitem os direitos humanos, mas também que atuem efetivamente na garantia do seu exercício, desenvolvendo ações, estratégias e políticas orientadas especialmente a assegurar o acesso dos setores sociais excluídos aos direitos. Trata-se de aumentar a eficácia, a adequação e o alcance das políticas para assegurar a vigência dos direitos humanos. Para isso, é necessário melhorar a infraestrutura pública e social capaz de favorecer o desenvolvimento de políticas integradas de direitos humanos, que impeçam privações arbitrárias da vida e também propiciem uma qualidade de vida adequada para os cidadãos, com uma contínua melhora de suas condições de existência. Tais políticas não só requerem o fortalecimento das instituições de administração de justiça, defensorias públicas e agências especializadas em direitos humanos, mas também a articulação entre os diferentes poderes e órgãos governamentais que atuam em nível nacional, subnacional e regional. Além disso, implicam no envolvimento e na participação da cidadania e de organizações sociais a partir de mecanismos de participação que permitam dar legitimidade e apoio a políticas de médio e longo prazo.

Com esta perspectiva, é possível mencionar ao menos três elementos-chave que atuam de forma complementar e como base para o desenho, a implementação e o acompanhamento de políticas públicas de direitos humanos: i) a articulação entre os diferentes atores públicos e sociais, ii) a capacidade desses atores para desenvolver políticas públicas, e iii) a informação e o conhecimento da matéria.

i) O processo de formação e acompanhamento de políticas públicas de direitos humanos deve levar em consideração as diversas perspectivas e experiências dos atores políticos e sociais envolvidos. Neste sentido, os vínculos estabelecidos dentro dos Estados e entre eles são estratégicos para o processo de formação de políticas públicas integradas. Por sua vez, quando estas articulações se combinam com a abertura do processo político, é possível alcançar uma melhora do vínculo entre as instituições de representação cidadã e as organizações sociais interessadas ou potencialmente contempladas nas políticas. A interação entre os Estados, as organizações e movimentos sociais e as instituições acadêmicas tem se transformado em um elemento decisivo para o avanço dos direitos humanos na região. Quanto a isso, é importante notar que as organizações sociais contribuíram para a extensão e o reconhecimento de direitos e cidadania, envolvendo-se frequentemente nas políticas de direitos humanos e participando na definição e acompanhamento dos assuntos públicos. Por sua vez, os atores acadêmicos promoveram debates, reflexões, pesquisas e conhecimentos que nutriram o ativismo social e a função pública.

ii) Por outro lado, demandas sociais cada vez mais amplas e complexas requerem maiores capacidades técnicas para desenhar e implementar políticas adequadas no nível local e regional, além da presença de instituições idôneas e da atuação articulada dos diversos atores públicos e sociais. Isso implica dotar os funcionários públicos com informações técnicas relevantes, melhorar a capacidade de gerar diagnósticos confiáveis sobre as situações sociais que envolvem conflitos sobre direitos humanos, fortalecer os processos criados em nível governamental para formular e planejar políticas específicas e, ao mesmo tempo, promover um enfoque de direitos humanos no interior dos próprios Estados e no nível regional. Por sua vez, isso implica no fortalecimento dos atores sociais que possam contribuir para a sustentação de um processo institucional e político com sentido inclusivo. Trata-se de avançar de forma conjunta no desenvolvimento dos direitos humanos como um campo específico de políticas e como um eixo transversal a outras políticas estatais.

iii) Por fim, a informação e o conhecimento são insumos fundamentais para a tomada de decisões e o acompanhamento de políticas. Também são pré-condição para impulsionar o intercâmbio de experiências em matéria de políticas, programas e projetos de direitos humanos que permitam contribuir com evidências sobre o tipo de intervenções que funcionam em cada contexto. Por sua vez, facilitam a coordenação das diversas iniciativas realizadas em nível local e regional e permitem encontrar formas alternativas de intervenção institucional, explorando as complementariedades que existem entre os diversos atores públicos e sociais da região. Finalmente, o acesso à informação é a base da transparência e da prestação de contas, e o conhecimento é requisito para uma participação social informada no processo de formação e acompanhamento de políticas públicas de direitos humanos.

O conteúdo exposto revela que a interação e a articulação em nível regional, governamental e entre os Estados e as organizações sociais, a capacidade pública e social dos países da região, e a informação sobre instituições estatais e sociais vinculadas com os direitos humanos atuam como fatores inter-relacionados e complementares no momento de desenvolver políticas integradas que promovam o respeito aos direitos humanos e a sua proteção na região.

Com relação aos mecanismos de articulação do MERCOSUL entre os Estados e a sociedade civil durante o processo de formação de políticas, a RAADDHH e o IPPDH representam um avanço em direção à integração em matéria de políticas públicas de direitos humanos em nível regional, como âmbitos institucionais que tendem a favorecer a coordenação e a cooperação recíproca entre os Estados Partes que, por sua vez, facilitam as relações entre Estados e organizações sociais na formulação dessas políticas. No entanto, ainda são poucos os canais de intercâmbio e espaços de coordenação entre os atores de direitos humanos da região e, na prática, os mecanismos formais de participação das organizações sociais na RAADDHH, como em outras instâncias do MERCOSUL, continuam sendo incipientes. Esta situação apresenta sérios obstáculos para o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as instituições e setores envolvidos no processo político, restringe a participação social e limita a possibilidade de avançar nas estratégias coordenadas em cada país e no MERCOSUL. A falta de coordenação incide negativamente tanto sobre o grau de harmonização das diferentes perspectivas e orientações que cada Estado tem a respeito das políticas de direitos humanos, como sobre a sua capacidade de interação e articulação para o suprimento de bens e serviços públicos locais e regionais vinculados à proteção e promoção de direitos.

As dificuldades de coordenação que afetam a sustentabilidade e a efetividade das políticas públicas de direitos humanos também se relacionam com o vínculo ainda incipiente que existe entre políticas públicas e direitos humanos no âmbito local e regional. A nossa região conta, como um ativo importante, com a existência de instituições governamentais encarregadas de definir políticas em direitos humanos, com gamas de ministérios, secretarias e departamentos nacionais. Estas instâncias públicas, que acumularam uma experiência que deve ser levantada e sistematizada, contam com burocracias técnicas com diferentes níveis de formação e capacitação. Por outro lado, e dado o novo papel e dinâmica de interação com o Estado, algumas organizações sociais relevantes demonstraram sua vocação de participar ativamente em processos de formulação e fiscalização de políticas públicas com uma importante capacidade de mobilização e incidência política. Sua presença foi vital em alguns temas recentes relacionados à abertura de julgamentos de lesa humanidade, ações afirmativas, legislação antidiscriminação, planos nacionais de direitos humanos, políticas de prevenção da violência de gênero, proteção de direitos dos migrantes, reformas em matéria de liberdade de expressão, entre outros assuntos de enorme transcendência política. Sem dúvida, este setor social poderia potencializar ainda mais seu lugar no debate de políticas se estivesse em condições de ajustar suas capacidades de atuação e contasse com melhor acesso a informação pública relevante e a espaços de participação formal e informal no âmbito nacional e regional.

Esta situação ganha complexidade se observarmos que no MERCOSUL não existe instituição ou sistema de informação que ofereça um panorama completo e detalhado sobre políticas, programas, projetos e ações das agências estatais, organizações sociais e produtores de conhecimento dedicados ao campo dos direitos humanos. Mesmo existindo um leque amplo e heterogêneo de instituições relativas a direitos humanos, a informação fornecida por elas não está sistematizada, é assimétrica e, em muitos casos, inacessível. Este déficit de informação limita a participação das organizações sociais e suas possibilidades de incidência na agenda de direitos humanos, e também impede a obtenção de um mapa aproximado de atores públicos e sociais da região e o conhecimento do tipo e alcance do seu trabalho em termos de agenda, estratégias e

ações. Isso dificulta conhecer a existência e o funcionamento das instituições estatais que têm competência para desenvolver políticas específicas e a missão de contribuir com a perspectiva de direitos humanos para as outras instâncias públicas e governamentais. Algo semelhante ocorre com as organizações sociais e produtoras de conhecimento, cuja tarefa incide no processo de formação de políticas públicas de direitos humanos. Por outro lado, a falta de informação sobre os projetos desenvolvidos no âmbito nacional e regional não permite conhecer o tipo de intervenções realizadas, os resultados obtidos e os recursos alocados aos direitos humanos na região. Isso também afeta a possibilidade de incidir na orientação dos recursos de cooperação na matéria e torna difícil a coordenação das políticas e práticas de cooperação internacional de ordem local, regional e global.

O panorama aqui descrito revela a necessidade de contar com ferramentas, mecanismos e instâncias de interação que contribuam para o desenvolvimento de políticas públicas em direitos humanos baseadas em maiores e melhores níveis de informação, conhecimento técnico, articulação e coordenação. Para isso, entre as opções estratégicas de médio e curto prazo, é possível mencionar:

- a geração de uma plataforma digital orientada a facilitar o vínculo intra e interestatal e entre agências governamentais e a sociedade civil que, por sua vez, facilite a participação social em políticas de direitos humanos;
- o desenvolvimento de um campus virtual destinado a aumentar e integrar os conhecimentos técnico-políticos de funcionários públicos e atores sociais em matéria de políticas de direitos humanos.
- a construção de um sistema de informação regional de acesso público que permita difundir: a) informações relativas a instituições públicas e sociais vinculadas aos direitos humanos, e b) análises sobre institucionalidade pública em políticas de direitos humanos;

- ***Os vínculos entre este Projeto e o FOCEM***

O Projeto “Construindo infraestrutura de proteção e promoção dos direitos humanos no MERCOSUL” mantém relação com os objetivos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 45/04), respondendo de forma específica ao Programa IV do FOCEM relativo ao fortalecimento da estrutura institucional e do processo de integração. Neste sentido, a Proposta apresentada a seguir busca o fortalecimento da institucionalidade pública e social do MERCOSUL como caminho para a integração em matéria de direitos humanos. Esta meta se fundamenta no fortalecimento da Reunião de Altas Autoridade de Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADDHH), como âmbito institucional responsável por zelar pela plena vigência das instituições democráticas e o respeito, a promoção e a proteção dos direitos humanos no MERCOSUL. Por sua vez, faz parte do trabalho de promoção e apoio à coordenação e processo de formação de políticas públicas de direitos humanos do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) - respondendo a seus mandatos, funções, estrutura e delineamentos estratégicos.

O Projeto toma como ponto de partida a dimensão social do MERCOSUL para acompanhar o avanço do bloco em direção à formação de uma comunidade política regional. Dessa maneira, responde ao compromisso do MERCOSUL com a consolidação dos processos democráticos e a promoção e proteção dos direitos humanos





na região – principalmente, a coordenação e o fortalecimento dos mecanismos regionais de proteção e promoção dos direitos humanos (MERCOSUL/CMC/DEC. N°26/03, N°40/04 y N°17/05).

Esse compromisso foi vislumbrado a partir de uma perspectiva institucional e na concretização de políticas públicas adequadas e integradas, motivando a criação do IPPDH (MERCOSUL/CMC/DEC. N°14/09). Por isso, o Projeto também favorece o avanço dos objetivos do MERCOSUL, cristalizados na missão de IPPDH: fortalecer o Estado de Direito mediante o desenho e o acompanhamento de políticas públicas em direitos humanos e contribuir para a consolidação dos direitos humanos como eixo fundamental para a identidade e desenvolvimento da região (MERCOSUR/CMC/DEC. N°14/09).

Além disso, a Proposta faz parte do trabalho de promoção e apoio à coordenação e processo de formação de políticas públicas de direitos humanos no MERCOSUL, sustentando-se nas funções e estrutura que os Estados-membros aprovaram para o IPPDH (MERCOSUL/CMC/DEC. N°14/09 e MERCOSUL/CMC/DEC.N°12/10) e respondendo diretamente ao que foi estabelecido nos delineamentos do plano estratégico 2010-2012 do IPPDH (MERCOSUL/IPPDH/DI N°08/10) – apresentado formalmente na III RAADDHH, realizada em Foz do Iguaçu em 16 de dezembro de 2010 (MERCOSUL/RAADH/ACTA N°03/10). Particularmente, vincula-se com linhas de trabalho prioritárias do IPPDH, entre elas: impulsionar o fortalecimento da institucionalidade pública para o planejamento e a gestão de políticas em direitos humanos, promover espaços de discussão e facilitar as relações Estado/sociedade civil na formação de tais políticas (MERCOSUL/IPPDH/DI N°08/10). Em termos de políticas sociais e participação social, o projeto responde ao Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (MERCOSULCMC/DEC. N° 67/10), às diretrizes do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (MERCOSUL/CMC/DEC. N° 67/10) e aos temas encomendados ao IPPDH nas XVIII e XIX RAADDHH (MERCOSUL/RAADDHH/ATA N°01/11).

É importante destacar que a presente Proposta contribui para o recente mandato recebido pelo IPPDH para favorecer o fortalecimento da RAADDHH (MERCOSUL/RAADDHH/ACTA N°01/11). Além disso ela faz parte dos pontos prioritários identificados pela RAADDHH para reformular seu funcionamento como espaço intergovernamental dedicado à análise e definição de políticas públicas em direitos humanos no bloco (MERCOSUL/RAADDHH/ATA N°01/11). Busca também o fortalecimento do fórum como espaço de intercâmbio de experiências, discussões, articulação com outras agências governamentais e organismos internacionais de direitos humanos. Além disso, contribui para a consolidação da RAADDHH como âmbito de tomada de decisões que reflitam consensos políticos e estratégicos entre os países da região. Finalmente, visa gerar uma maior participação da sociedade civil na formação de políticas públicas de direitos humanos, bem como gerar e facilitar o acesso à informação sobre a matéria.

## **II. Resumo narrativo dos objetivos**

Considerando o diagnóstico previamente realizado sobre as necessidades dos países da região em matéria de políticas públicas de direitos humanos, os compromissos assumidos pelo MERCOSUL e os mandatos, funções e estratégias da RAADDHH e do IPPDH, os objetivos que se pretende alcançar mediante a realização deste Projeto são descritos a seguir.

- ***Fim***

Aumentar a eficácia, a adequação e o alcance das políticas para assegurar a plena vigência dos direitos humanos nos países do MERCOSUL, visando melhorar a infraestrutura pública e social para uma maior integração das políticas públicas de direitos humanos do MERCOSUL.

- ***Propósito***

Fortalecer os âmbitos institucionais da RAADDHH e do IPPDH no que diz respeito aos seus instrumentos para o desenvolvimento de políticas públicas integradas em direitos humanos.

- ***Objetivos específicos***

1. Impulsionar novos mecanismos de coordenação estatal e participação social nos processos de formação de políticas públicas de direitos humanos nacionais e regionais.
2. Melhorar as ferramentas de capacitação técnico-política das agências públicas, institucionais governamentais, organizações sociais e instâncias de coordenação do MERCOSUL para o planejamento e a gestão de políticas públicas de direitos humanos.
3. Aumentar os níveis de informação e análise sobre as instituições de direitos humanos do MERCOSUL, com o objetivo de contribuir para a articulação de políticas públicas na matéria.

### **III. Componentes do projeto**

O propósito do Projeto será alcançado como consequência da produção e utilização de três componentes que atuam de forma complementar em matéria de políticas de direitos humanos, tanto no âmbito local como regional. Estes componentes são os produtos imediatos e tangíveis deste Projeto que visa o fortalecimento institucional do processo de integração, de âmbitos de coordenação de políticas de direitos humanos, particularmente da RAADDHH e do IPPDH, e das instituições estatais e sociais de direitos humanos do MERCOSUL.

- ***Componente 1 – Plataforma digital orientada a facilitar o vínculo intra e interestatal e entre agências governamentais e a sociedade civil que, por sua vez, facilite a participação social em políticas de direitos humanos;***

O primeiro componente deste Projeto consiste na geração de uma plataforma digital relativa às políticas públicas de direitos humanos dos países do MERCOSUL. Isto implicará na incorporação de novas TICs nos processos de formação e acompanhamento de políticas de direitos humanos e envolverá instâncias de coordenação do MERCOSUL em matéria de direitos humanos, como a RAADDHH e o IPPDH, a gestão pública e as relações entre os Estados, a RAADDHH e a sociedade

civil. Trata-se da criação de uma ferramenta acessível e flexível destinada a aumentar a interação e coordenação entre os órgãos governamentais e instituições públicas de direitos humanos que atuam no âmbito regional, nacional e subnacional. Por sua vez, a plataforma permitirá uma maior articulação entre essas instituições governamentais e as organizações da sociedade civil, aumentando os mecanismos de participação social em matéria de políticas de direitos humanos. Quanto a isso, é importante destacar que este componente do Projeto se alinha com o mandato outorgado à Presidência Pro Tempore do Uruguai, com o apoio do IPPDH, para reformular o funcionamento da RAADDHH, a fim de alcançar a efetiva participação da sociedade civil e o uso de um espaço virtual de intercâmbio dos grupos de trabalho e comissões permanentes. Isso também está alinhado com os esforços para alcançar uma maior e melhor participação das organizações sociais no processo de integração, tanto do MERCOSUL<sup>1</sup> em geral como da RAADDHH<sup>2</sup> em particular.

A plataforma digital terá diversas ferramentas de vinculação intra, intergovernamental e interinstitucional que facilitem o intercâmbio de informações e a coordenação de ações. Além disso, incluirá mecanismos de consulta e deliberação online que permitam coletar opiniões, comentários e sugestões das organizações sociais frente a determinadas iniciativas de políticas públicas. Os conteúdos da plataforma estarão nos idiomas de trabalho do MERCOSUL.

A construção da plataforma será realizada com base em aplicativos que permitam um alto grau de interatividade mediante a utilização de redes que formem comunidades com interesses comuns. Como exemplo dos mecanismos multimídia e de comunicação que conterà, cabe mencionar a criação de um website do MERCOSUL em matéria de direitos humanos, no qual parte de seus conteúdos possam ser avaliados, comentados e compartilhados por diversos tipos de usuários. Por sua vez, serão desenvolvidas ferramentas de trabalho colaborativo no âmbito da RAADDHH e em nível governamental, como a adequação do fórum intranet da RAADDHH<sup>3</sup> e/ou a criação de novas intranet<sup>4</sup>; blogs ou comunidades virtuais categorizados por temas; documentação em rede compartilhada; agendas e calendários comuns; *mailing* de correio eletrônico; etc. Serão gerados também instrumentos de informação, comunicação e participação social que facilitem a relação entre a RAADDHH, os Estados e as organizações da

---

<sup>1</sup>Dentre os antecedentes do MERCOSUL em matéria de participação, podemos mencionar a iniciativa lançada em 2005 pela Presidência Pró-Tempore do Uruguai denominada “Somos Mercosul”, as Cúpulas Sociais do MERCOSUL e, mais recentemente, a criação da Unidade de Participação Social (UPS), no âmbito do Alto Representante-Geral do MERCOSUL (MERCOSUL/CMC/DEC. N° 65/10, art. 4.) e o Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (MERCOSUL/CMC/DEC. N° 67/10).

<sup>2</sup> Dentre as diversas iniciativas impulsionadas pela RAADDHH a fim de propiciar uma maior participação social, temos como exemplo a participação das OSC nas reuniões (MERCOSUL/RAADDHH/ATA N° 01/05) e a criação de um espaço de diálogo com organizações e movimentos sociais (capítulo V, Regulamento interno da RAADDHH). Por sua vez, os regulamentos internos das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho da RAADDHH contemplam também a possibilidade de participação da sociedade civil. Além disso, durante a X RAADDHH, as Altas Autoridades concederam o uso da palavra em cada ponto da agenda às organizações, depois das intervenções das delegações governamentais. (MERCOSUL/RAADDHH/ATA N°02/07). Na ata final da primeira RAADDHH extraordinária, as delegações trataram da modificação da estrutura da RAADDHH, visando encontrar uma forma dinâmica de funcionamento da Reunião e “assegurar uma maior participação da sociedade civil” (MERCOSUL/RAADDHH/ACTA N°02/09).

<sup>3</sup> Esta ferramenta favorecerá o intercâmbio de informações e a comunicação entre o IPPDH, o Conselho de Representantes Governamentais e os Governos.

<sup>4</sup> Por exemplo, uma intranet entre as secretarias de direitos humanos e as chancelarias facilitaria a consulta e o assessoramento em defesa do estado em casos internacionais e nas estratégias de execução.



sociedade civil, como fóruns, enquetes, blogs, canais do *Twitter*, grupos e comunidades virtuais, etc. Estes mecanismos serão complementados com ferramentas de informação para atores estatais e sociais relativas a políticas de direitos humanos em geral e ao IPPDH e à RAADDHH em particular.

Uma aproximação preliminar ao conteúdo da plataforma virtual MERCOSUL Direitos Humanos deve incluir informações institucionais sobre a RAADDHH e o IPPDH, relatórios, pesquisas, publicações, documentos adotados em sessões da RAADDHH, links para sites das autoridades de direitos humanos que participam nas reuniões, agenda da próxima reunião e documentos a serem debatidos, entre outros materiais. Por sua vez, a plataforma proposta conterà também uma seção multimídia que permita transmitir diretamente a sessão plenária da RAADDHH e outras atividades ou audiências públicas que forem realizadas. O site conterà também os vídeos das sessões prévias ou de atividades realizadas em reuniões anteriores. É importante ressaltar que a transmissão direta por meios audiovisuais de acesso irrestrito evitará a exclusão daquelas organizações sociais que não puderem estar presentes nas reuniões e, ao mesmo tempo, favorecerá a difusão de seus debates e resoluções.

Finalmente, vale a pena mencionar que a plataforma digital será complementada e potencializada pelo sistema de informação regional sobre as instituições vinculadas aos direitos humanos (componente 3 deste projeto) que também integrará o website do IPPDH. Além disso, a plataforma se articulará com o campus virtual que propõe este Projeto (ver componente 2) – entendido também como um aplicativo que permite o trabalho colaborativo entre agências públicas, instituições governamentais, organizações sociais e instâncias de coordenação do MERCOSUL.

- ***Componente 2 – Campus virtual destinado a aumentar e integrar os conhecimentos técnico-políticos de funcionários públicos e atores sociais em matéria de políticas de direitos humanos.***

O segundo componente deste Projeto consiste no desenvolvimento de um campus virtual que visa desenvolver as capacidades dos funcionários públicos e atores sociais para a elaboração de políticas públicas de direitos humanos e, ao mesmo tempo, a promoção de um enfoque de direitos transversal em relação a outras políticas estatais. Trata-se de um aplicativo de ações formativas de tipo virtual que permitirá, sob orientações e padrões comuns, aumentar e integrar os conhecimentos de funcionários de governo da área de direitos humanos ou afins, parlamentares, juízes e operadores judiciários. Embora os destinatários principais da aprendizagem virtual sejam os funcionários públicos, poderão participar das capacitações *online* dirigentes sociais e ativistas de direitos humanos que forem atores de relevância para o processo de formação de políticas.

Trata-se de um ambiente virtual de formação que, através de critérios e estratégias de aprendizagem colaborativas, permitirá o intercâmbio, o debate e a capacitação de um alto número de atores públicos e sociais de diversos países e instituições. Além disso, o campus virtual fomentará o trabalho em rede e a formação de comunidades de prática baseadas na experiência em matéria de políticas de direitos humanos. Facilitará também o acesso a conteúdos em espanhol e português priorizados conforme as problemáticas e políticas da região e implementará processos de ensino adequados aos tempos, habilidades, necessidades e disponibilidades dos participantes.

O campus virtual fornecerá materiais multimídia disponíveis no website do IPPDH, que poderão ser acessados de maneira restringida pelos participantes das instâncias de capacitação. Também propiciará ambientes colaborativos de formação e intercâmbio, mediante espaços de intercâmbio síncronos e assíncronos (chat, fóruns, etc.); conteúdos online, acompanhamento tutorial, autoavaliações, help desk, inscrição online, etc. Os professores e tutores realizarão tarefas de formação e acompanhamento dos participantes através de e-mails, chats, fóruns, videoconferências, etc.

Está previsto que o desenvolvimento deste aplicativo de aprendizagem virtual será baseado na plataforma *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (Ambiente de aprendizagem dinâmica modular e orientada a objetos). MOODLE é um sistema completo de administração de cursos *online*, versátil e de alto rendimento, que foi desenvolvido baseado na pedagogia social construtivista, na qual a comunicação tem um espaço relevante na construção do conhecimento. Esta plataforma conta com a vasta experiência das universidades da região quanto ao seu uso e com uma comprovada eficiência em relação às ações do âmbito público em diferentes países. Além disso, seu desenvolvimento está baseado em uma opção de software livre que permite as adaptações necessárias para obter a funcionalidade adequada às exigências deste Projeto.

- ***Componente 3 – Sistema de informação regional de acesso público que permita difundir: a) informações relativas às instituições públicas e sociais vinculadas aos direitos humanos, e b) análise sobre institucionalidade pública em políticas de direitos humanos.***

O último componente do Projeto consiste na construção de um sistema de informação regional que poderá ser acessado publicamente via internet e oferecerá informações relativas às diversas instituições de direitos humanos que atuam no âmbito regional, nacional e subnacional. Trata-se de agências estatais de direitos humanos, organizações da sociedade civil (vinculadas ao litígio estratégico, fiscalização, incidência e implementação de políticas em direitos humanos) e produtores de conhecimentos (universidades, institutos de pesquisa e centros de políticas públicas).

Partimos do princípio de que qualquer iniciativa que vise articular atores regionais, governamentais e sociais e que tencione melhorar a participação da sociedade civil deve contar com uma base mínima de informações e conhecimentos para a tomada de decisões e o acompanhamento de políticas. É claro que, sem a geração e o acesso à informação, não há participação possível. É por isso que este sistema de informação visa não só sistematizar dados relevantes em matéria de direitos humanos, mas também possibilitar uma gestão mais eficiente dessa informação, permitindo envolver diversas instâncias do MERCOSUL, todos os Estados-membros e associados que participam da RAADDH e as organizações sociais.

Em termos de conteúdo, o sistema oferecerá informação relevante para conhecer o perfil, tipo e alcance do trabalho de tais instituições. Trata-se de informações sobre aspectos institucionais que permitam um maior conhecimento e articulação interinstitucional. Entre eles, pode-se mencionar: o âmbito geográfico de atuação, a estrutura institucional, as autoridades, a missão, os objetivos, as atividades, a agenda ou temas de trabalho, o orçamento, os dados de contato, etc. O sistema também oferecerá

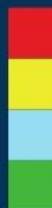
informação sobre os projetos executados e os recursos de cooperação internacional destinados aos países do MERCOSUL em matéria de direitos humanos. Por exemplo: tipo de financiamento, localização geográfica, setores de políticas, estado de implementação, detalhe do projeto, fundos comprometidos, desembolsados ou executados, etc. Finalmente, com base na informação contida no sistema e em fontes secundárias, serão geradas análises relativas à institucionalidade pública em direitos humanos nos países do MERCOSUL, como possibilidade e também como condição para a formulação e implementação de políticas públicas efetivas para a proteção e promoção dos direitos humanos na região. Considerando o tipo de atores que serão incluídos no sistema de informação, as análises sobre institucionalidade pública em direitos humanos procurarão observar aspectos relativos às instituições estatais, organizações sociais e/ou produtores de conhecimento, com relação às etapas de formação de políticas públicas em direitos humanos.

Em matéria de acessibilidade, sistematização e desenho, o sistema será construído baseado em um aplicativo web que será interativo e dinâmico, a fim de facilitar a gestão de informação aos diferentes tipos de usuários e para usos diversos. O sistema será de fácil acesso e em um formato que inclua diversos campos de informação cuja vinculação permita um maior conhecimento e gestão dos diferentes tipos de dados contidos nele. Por sua vez, terá mecanismos de busca que possibilitem cruzamentos variados de informação conforme os campos fornecidos e os interesses do usuário. Contará também com conteúdos em espanhol e português, ferramentas para exportar a informação a outro programa e mecanismo de visualização, que facilitem a interpretação e utilização dos dados.

É importante notar que, a fim de assegurar sua sustentabilidade, o sistema de informação será escalável e personalizável, de forma que permita, no futuro, a incorporação de novas áreas de informação e maior quantidade de instituições. Também terá diferentes níveis de segurança em função dos diversos tipos de papéis: administrador, usuário geral, usuários estatais e da sociedade civil. Em relação a estes últimos, está prevista a integração do sistema a links estabelecidos nas secretarias de direitos humanos e organizações da sociedade civil (OSC), a fim de que a informação possa ser compilada e atualizada automaticamente mediante uma formulação predeterminada, que também estará na plataforma digital onde estiverem os websites da RAADDHH e do IPPDH.

# IPPDH

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EN  
DERECHOS HUMANOS **MERCOSUR**



Sarmiento 552  
Piso 16 (1041)

Tel. +5411-5217 1288  
Ciudad de Buenos Aires, Argentina

[www.mercosur.int/ippdh](http://www.mercosur.int/ippdh)  
[ippdh@mercosur.org.uy](mailto:ippdh@mercosur.org.uy)